



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 155/2020 de 05/03/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 045/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1 - 12477.872.000/1180-01, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2 – 12477.872.000/180-02,** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do RG nº. **1.100.320-6 SSP/MT** e CPF n.º **903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro**, município de **Porto dos Gaúchos/MT**.

### 1.2. CONTRATADO:

**LEITE E RIBEIRO LTDA - ME**, portador do CNPJ sob o nº **18.849.143/0001-38**, com sede administrativa á Rua **Presidente Prudente de Moraes**, Lote **Morada do Sol, nº 250**, bairro **Quilombo**, Município de **Cuiabá – MT**, CEP **78.043-518**, neste ato representado pela Sra. **CEILA LEITE RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº **1123 CRBM-GO** de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1 - 12477.872.000/1180-01, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2 – 12477.872.000/180-02.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	EQUIPAMENTO FINE CARE FIA METER II (ANALISADOR AUTOMATICO DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA, PORTATIL, PARA DIAGNOSTICO “IN VITRO” DE PARAMETROS DE PERFIS CARDÍACO E HEMOSTÁTICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PLASMA OU SORO).	UN	01	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS				TOTAL	R\$ 14.500,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. A presente contratação tem a finalidade de suprir a demanda de pacientes das unidades básicas de Saúde.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** Pago após prestação dos serviços.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e Lei 795/2020 de 08/01/2020, conforme segue:

Órgão: -----	<b>05 – Secretaria Municipal de Saúde.</b>
Unidade Orçamentária: ---	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função: -----	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa: -----	0056 – Mac Assistência PPI.
Projeto Atividade: -----	2 815 – Aquisição de Equipamentos Hospitalar.
Elemento de Despesas: --	<b>4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.</b>
<b>Saldo. -----</b>	<b>R\$ 218.000,00.</b>
<b>RED. -----</b>	<b>0676.</b>
<b>Fonte -----</b>	<b>0123.000000.</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **LEITE E RIBEIRO LTDA - ME**, portador do CNPJ sob o nº **18.849.143/0001-38**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de Maio de 2020

---

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**

Prefeito Municipal

---

**R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**LTDA - ME**

CNPJ N° 10.830.704/0001-45.

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**

representante

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: **Francisca Ferreira de Oliveira**

CPF: 025.993.991-90

---

Nome: **Vanessa Santoni**

CPF: 033.226.811-06